



RELATÓRIO DA COMISSÃO

Reclamação: Item 3 - 2023111619425416112023 – Sem recepção

Na denúncia a cidadã relata que ligou, sentiu-se meio perdida, porque a recepção estava mais vazia que cidade do interior em feriado (trecho retirado da denúncia). Com base na falta de informação que não constam como por exemplo data e o horário em que a ligação/ligações foram realizadas, fica inviável verificar realmente o referido fato teria ocorrido nesse. Levando em consideração que todas as vezes que a recepcionista precisa se ausentar da recepção, umas das servidoras do serviço geral assume a recepção em seu lugar.

Conforme se destaca no trecho da denúncia **“E olha, quando fui lá pessoalmente, vi uma cena que não achei nem um pouco apropriada. A recepcionista, na maior intimidade, abraçada com um homem lá fora”**. Também com base nessa narrativa, não nos ficou esclarecido em que data a reclamante compareceu a esta Casa, se adentrou no recinto e se foi atendida ou não, enfim, os fatos narrados não trazem ligação com a realidade.

Pelo bem do processo e da ampla defesa, uma vez em que a denunciante se identifica para prestar a reclamação, essa comissão deixa aberta a possibilidade da denunciante comparecer perante a referida para apresentar elementos como dia, horário e se houve alguma testemunha que corrobore com sua versão para que possam nos auxiliar nos esclarecimentos dos fatos.

Caso contrário, opino pelo arquivamento da presente reclamação sem prejuízo de defesa.


Cinthia Mara Teixeira
Relatora da Comissão


Wellington Junio Alves
Presidente da Comissão
 A FAVOR () CONTRÁRIO


Carmém Lucia Santana
Membro
 A FAVOR () CONTRÁRIO